Anexo
por mail

C: CDV
At: PSD/LC/BE/L

30.06.202

MOÇÃO

Pela Intervenção Urgente na Arborização Urbana da Freguesia de Alvalade — Segurança Pedonal, Acessibilidade e Manutenção do Arvoredo

Considerando que:

1. O arvoredo urbano constitui um elemento fundamental do espaço público, contribuindo para a qualidade de vida dos residentes, a regulação térmica da cidade e a promoção da biodiversidade, devendo a sua manutenção regular ser encarada como uma obrigação de serviço público e não como uma intervenção excecional;

2. Na Avenida da Igreja, frente ao n.º 61, existe uma árvore cujos ramos se encontram a uma altura manifestamente insuficiente para garantir a circulação segura dos peões, obrigando os transeuntes a desviarem-se ou a baixarem-se para os evitar, com risco real de lesões, em particular para crianças, idosos e pessoas com mobilidade condicionada;

3. Esta situação não é isolada: em vários pontos da freguesia de Alvalade verificam-se problemas similares de arvoredo sem manutenção adequada, com ramos baixos, raízes que danificam os passeios e árvores cujo estado fitossanitário exige avaliação técnica urgente;

4. A poda de levantamento da copa — intervenção técnica reconhecida pelas boas práticas de arboricultura urbana — permite resolver este tipo de situações preservando integralmente a árvore, o seu valor ecológico e estético, devendo ser priorizada em detrimento de soluções mais invasivas;

5. A acessibilidade do espaço público é um direito consagrado no regime jurídico da acessibilidade (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e legislação subsequente), sendo exigível que os passeios e vias pedónais da cidade de Lisboa garantam uma largura livre de obstáculos compatível com a circulação segura e digitaria de todos os cidadãos;

6. A Assembleia de Freguesia tem um papel ativo na identificação de problemas no espaço público e na interpelação das entidades com competência para a sua resolução, cabendo-lhe ser o primeiro nível de resposta à preocupação dos seus mundarenos;

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Alvalade propõem:

- Que a Junta de Freguesia de Alvalade oficie com caráter de urgência a Câmara Municipal de Lisboa — designadamente a DMC/DMEVAE ou serviço competente em matéria de espaços verdes — solicitando a avaliação técnica imediata da árvore sita na Avenida da Igreja, frente ao n.º 61, e a execução de poda de levantamento da copa até altura compatível com a circulação pedonal segura, sem prejuízo da preservação do exemplar;
- Que seja solicitado à Câmara Municipal de Lisboa um plano de manutenção periódica do arvoredo urbano da freguesia de Alvalade, com calendário, critérios técnicos e mecanismo de reportação, que inclua a identificação sistemática de situações de risco para a circulação pedonal e para a integridade dos arruamentos;
- Que seja criado ou reforçado um canal público de reportação de ocorrências relacionadas com o arvoredo urbano, acessível aos residentes da freguesia, com compromisso de resposta no prazo máximo de 30 dias úteis;
- Que a Assembleia de Freguesia de Alvalade acompanhe a execução das medidas solicitadas e seja informada, no prazo de 90 dias, sobre as intervenções realizadas ou programadas, incluindo resposta à situação concreta da Avenida da Igreja.